



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. — Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do MARANHÃO

1965

FUNDAÇÃO IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO

1 9 6 5

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Instituto Brasileiro de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Maranhão por Vias Internas, no ano de 1965.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (N^o 1,00) - do Estado do Maranhão por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da N B M; no quadro 7 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da NBM); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1965. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado do Maranhão em 1965, o limite mínimo de cinco mil cruzeiros novos do valor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cerca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do IBE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

ÍNDICE

	Pag.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias .	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias.	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino.	
a) Pêso líquido	3
b) Valor comercial	5
6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	7
7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino	8

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)
<u>NORTE</u>		
Rondônia	0,1	50
Acre	-	-
Amazonas	41,3	21 584
Roraima	-	-
Pará	4 415,7	1 884 396
Amapá	7,8	1 443
<u>NORDESTE</u>		
Piauí	32 044,4	2 456 277
Ceará	36 705,2	5 890 205
Rio Grande do Norte	7 541,7	1 371 606
Paraíba	14 638,1	2 503 075
Pernambuco	4 623,8	1 140 126
Alagoas	409,6	129 964
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	412,1	161 244
Bahia	3 320,8	1 125 212
Minas Gerais	8 502,3	2 637 452
Espírito Santo	3,6	402
Rio de Janeiro	406,7	243 289
Guanabara	4 199,7	1 704 359
<u>SUL</u>		
São Paulo	5 486,0	1 801 435
Paraná	38,1	7 534
Santa Catarina	502,8	48 589
Rio Grande do Sul	67,8	38 453
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso	-	-
Goiás	1 392,6	244 945
Distrito Federal	274,7	40 520
BRASIL	125 034,9	23 452 160

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)
Animais vivos	2 697,7	1 281 718
Matérias primas, em bruto e preparadas	46 189,6	10 376 660
Gêneros alimentícios e bebidas	75 885,3	11 772 831
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	35,4	17 692
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	226,9	3 259
Artigos manufaturados diversos	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-
TOTAL	125 034,9	23 452 160

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)
Aérea	-	-
Ferrovieária	64,4	14 319
Rodoviária	124 970,5	23 437 841
TOTAL	125 034,5	23 452 160

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)
Regional	125 034,9	23 452 160
Nacional	-	-
Estrangeira	-	-
TOTAL	125 034,9	23 452 160

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e asUnidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	0,1	-	-	-
Acre	-	-	-	-
Amazonas	41,3	2,2	21,6	17,5
Roraima	-	-	-	-
Pará	4 415,7	1 451,7	2 040,9	923,1
Amapá	7,8	0,4	0,2	7,2
<u>NORDESTE</u>				
Piauí	32 044,4	205,3	26 132,1	5 474,6
Ceará	36 705,2	231,2	3 266,3	33 207,7
Rio Grande do Norte	7 541,7	-	762,1	6 779,6
Paraíba	14 638,1	293,7	1 241,8	13 101,6
Pernambuco	4 623,8	271,8	2 760,5	1 567,5
Alagoas	409,6	86,0	121,3	202,3
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	412,1	-	194,8	217,3
Bahia	3 320,8	1,7	1 115,4	2 203,7
Minas Gerais	8 502,3	43,6	2 069,1	6 389,6
Espírito Santo	3,6	-	0,0	3,6
Rio de Janeiro	406,7	-	271,1	132,6
Guanabara	4 199,7	-	2 713,5	1 485,9
<u>SUL</u>				
São Paulo	5 486,0	62,3	2 249,0	3 173,3
Paraná	38,1	2,3	28,0	7,8
Santa Catarina	502,8	-	2,5	500,3
Rio Grande do Sul	67,8	1,5	60,3	6,0
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso	-	-	-	-
Goiás	1 392,6	42,0	1 132,5	217,9
Distrito Federal	274,7	2,0	6,6	266,1
BRASIL	125 034,9	2 697,7	46 189,6	75 885,4

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino
a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus pertencen- tes e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- teria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Piauí	10,2	-	222,2	-	-
Ceará	-	-	-	-	-
Rio G. do Norte.	-	-	0,0	-	-
Paraíba	1,0	-	-	-	-
Pernambuco	24,0	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fndo. Noronha ..	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais ...	-	-	-	-	-
Espírito Santo .	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro .	-	-	3,0	-	-
Guanabara	-	-	0,3	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	-	-	1,4	-	-
Paraná	-	-	-	-	-
Santa Catarina .	-	-	-	-	-
Rio G. do Sul ..	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso	-	-	-	-	-
Goiás	0,2	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL	35,4	-	226,9	-	-

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	50	-	-	50
Acre	-	-	-	-
Amazonas	21 584	2 420	15 120	4 044
Roraima	-	-	-	-
Pará	1 884 396	981 846	797 237	105 313
Amapá	1 443	390	93	960
<u>NORDESTE</u>				
Piauí	2 456 277	51 170	1 618 385	780 327
Ceará	5 890 205	58 942	1 070 605	4 760 658
Rio Grande do Norte	1 371 606	-	321 187	1 050 372
Paraíba	2 503 075	47 518	535 079	1 919 998
Pernambuco	1 140 126	78 372	860 598	189 174
Alagoas	129 964	15 427	82 701	31 836
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	161 244	-	129 971	31 273
Bahia	1 125 212	750	798 134	326 328
Minas Gerais	2 637 452	8 990	878 927	1 749 535
Espírito Santo	402	-	192	210
Rio de Janeiro	243 289	-	220 982	21 780
Guanabara	1 704 359	-	1 477 852	225 857
<u>SUL</u>				
São Paulo	1 801 435	21 926	1 315 106	463 643
Paraná	7 534	1 050	4 984	1 500
Santa Catarina	48 589	-	875	47 714
Rio Grande do Sul	38 453	570	37 043	840
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso	-	-	-	-
Goiás	244 945	11 927	211 259	21 649
Distrito Federal	40 520	420	330	39 770
BRASIL	23 452 160	1 281 718	10 376 660	11 772 831

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino
 b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus pertenc- es e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- teria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Piauí	5 120	-	1 275	-	-
Ceará	-	-	-	-	-
Rio G. do Norte.	-	-	47	-	-
Paraíba	480	-	-	-	-
Pernambuco	11 982	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fndo. Noronha ..	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais ...	-	-	-	-	-
Espírito Santo .	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro .	-	-	527	-	-
Guanabara	-	-	650	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	-	-	760	-	-
Paraná	-	-	-	-	-
Santa Catarina .	-	-	-	-	-
Rio G. do Sul ..	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso	-	-	-	-	-
Goiás	110	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL	17 692	-	3 259	-	-

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	TOTAL	Aérea	Ferro- viária	Rodoviá ria
Animais vivos	2 697,7	-	-	2 697,7
Matérias primas, em bruto e prepa- radas	46 139,6	-	5,1	46 184,5
Gêneros alimentícios e bebidas ...	75 885,3	-	59,3	75 826,0
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	35,4	-	-	35,4
Maquinaria e veículos, seus pertencen- tes e acessórios	-	-	-	-
Manufaturas classificadas princi- palmente segundo a matéria prima	226,9	-	-	226,9
Artigos manufaturados diversos ...	-	-	-	-
Ouro. Moedas. Transações espe- ciais	-	-	-	-
TOTAL	125 034,9	-	64,4	124 970,5

VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)				
Animais vivos	1 281 718	-	-	1 281 718
Matérias primas, em bruto e prepa- radas	10 376 660	-	4 065	10 372 595
Gêneros alimentícios e bebidas ...	11 772 831	-	10 254	11 762 577
Produtos químicos farmacêuticos e semelhantes	17 692	-	-	17 692
Maquinaria e veículos, seus pertencen- tes e acessórios	-	-	-	-
Manufaturas classificadas princi- palmente segundo a matéria prima	3 259	-	-	3 259
Artigos manufaturados diversos ...	-	-	-	-
Ouro. Moedas. Transações espe- ciais	-	-	-	-
TOTAL	23 452 160	-	14 319	23 437 841

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)
1 - ANIMAIS VIVOS	2 697,7	1 281 718
1.0 - <u>Animais vivos para alimentação, exclusive peixes, crustáceos e moluscos</u>	2 687,0	1 272 327
1.00 - Gado	2 686,4	1 271 603
Pará	1 440,4	971 810
Piauí	205,3	51 170
Ceará	231,1	58 921
Paraíba	293,7	47 460
Pernambuco	271,8	78 372
Alagoas	86,0	15 427
São Paulo	62,3	21 926
Goiás	42,0	11 927
Outros destinos	53,8	14 590
1.02 - Aves	0,6	724
1.9 - <u>Animais vivos para outros fins</u> .	10,7	9 391
1.90 - Gado para reprodução	4,7	5 760
Pará	4,7	5 760
1.91 - Gado para qualquer outro fim	6,0	3 631
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS.	46 189,6	10 376 660
2.0 - <u>De origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7</u>	412,7	355 914
2.01 - Peles e couros, de gado, em bruto, com ou sem pelo	262,0	170 893
Piauí	108,1	31 549
Ceará	107,3	97 390
Pernambuco	5,2	11 388
Guanabara	24,3	17 345
Outros destinos	17,1	13 221
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pelo	129,6	167 747
Pará	5,0	14 732
Piauí	16,7	18 718
Ceará	82,8	102 235

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)
Guanabara	18,6	17 127
Outros destinos	6,5	14 935
2.03 - Peles e couros, de gado, preparados ou curtidos	17,4	9 631
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou curtidos	3,7	7 643
2.2 - <u>De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7</u>	33 611,4	3 968 709
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos	12 002,5	3 689 325
Pará	1 312,0	419 651
Piauí	3 407,0	937 348
Ceará	1 962,3	711 870
Rio Grande do Norte	306,6	43 112
Paraíba	278,2	57 701
Pernambuco	2 175,7	549 039
Bahia	42,7	16 974
Minas Gerais	25,8	11 835
Rio de Janeiro	49,4	21 439
Guanabara	748,8	233 917
São Paulo	1 323,0	557 895
Rio Grande do Sul	33,4	11 266
Goiás	310,1	113 903
Outros destinos	27,5	3 375
2.21 - Borrachas naturais. Gomas vegetais. Borrachas sintéticas. Regenerados. Sucata de borracha	0,0	80
2.23 - Madeiras em bruto e simplesmente preparadas, exclusive pinho; cortiça	20 988,4	191 597
Piauí	19 698,4	127 748
Ceará	882,4	33 571
Paraíba	140,4	10 752
Outros destinos	267,2	19 526
2.26 - Matérias vegetais usadas principalmente para trançar, inclusive bambu	0,0	2

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais	550,3	76 380
Piauí	513,8	66 584
Outros destinos	36,5	9 796
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	70,2	11 325
2.3 - <u>De origem mineral, exclusive Seções 2.4 e 2.8</u>	4 037,8	174 147
2.32 - Argilas	1,1	33
2.33 - Sal para uso industrial e culinário	3 093,2	163 720
Piauí	355,4	10 733
Minas Gerais	1 265,3	57 185
Goiás	754,3	54 218
Outros destinos	718,2	41 584
2.35 - Outros minerais não metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais	943,5	10 394
2.6 - <u>Têxteis, naturais e artificiais.</u>	2 620,0	2 315 262
2.62 - Outros têxteis animais	18,4	22 784
Piauí	11,2	11 254
Outros destinos	7,2	11 530
2.63 - Algodão	2 471,4	2 236 518
Pará	261,0	225 407
Piauí	234,5	117 092
Ceará	64,5	49 159
Paraíba	30,3	11 960
Pernambuco	161,5	110 313
Alagoas	118,2	82 647
Sergipe	140,0	110 589
Bahia	333,1	342 288
Minas Gerais	577,5	673 576
Rio de Janeiro	136,8	138 949
Guanabara	285,3	289 047
São Paulo	37,6	22 012

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)
Rio Grande do Sul	26,8	25 777
Goiás	44,3	35 672
Outros destinos	20,0	2 000
2.66 - Outras fibras vegetais	130,2	55 960
Pará	44,1	38 305
Piauí	86,1	17 655
2.7 - Óleos, gorduras, graxas e derivados, de origem animal e vegetal.	5 507,7	3 562 628
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis	4 809,0	3 329 849
Amazonas	21,6	15 120
Pará	89,3	63 370
Piauí	80,3	53 871
Ceará	102,0	61 432
Rio Grande do Norte	409,3	269 050
Paraíba	684,0	437 533
Pernambuco	287,2	181 797
Sergipe	47,8	18 542
Bahia	625,4	416 918
Minas Gerais	187,5	132 729
Rio de Janeiro	84,7	60 594
Guanabara	1 484,7	903 270
São Paulo	698,5	710 233
Outros destinos	6,7	5 390
2.74 - Cêras vegetais	689,3	231 841
Piauí	664,6	209 122
Paraíba	15,2	11 908
Outros destinos	9,5	10 811
2.75 - Óleos e gorduras preparadas, resíduos provenientes da preparação de substâncias graxas	9,4	938
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	75 885,3	11 772 831
4.0 - Bebidas	60,5	221 272
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	60,5	221 272

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)
Piauí	60,5	220 139
Outros destinos	2,4	1 133
4.1 - <u>Produtos de matadouro e caça</u> ...	19,2	14 640
4.10 - Carnes frescas frigorifica- das ou congeladas	9,6	5 040
4.11 - Carnes sêcas, salgadas e de fumadas	9,6	9 600
4.2 - <u>Produtos de pesca</u>	241,4	54 418
4.20 - Peixes frescos, frigorifica- dos ou congelados, inclusi- ve vivos e os levemente sal- gados	147,5	22 320
Piauí	135,0	20 733
Outros destinos	12,5	1 587
4.21 - Peixes secos, salgados e de fumados	84,9	21 436
Pará	33,8	13 325
Outros destinos	51,1	8 111
4.22 - Crustáceos e moluscos fres- cos, secos, salgados e defu- mados	9,0	10 662
Pará	8,6	10 327
Outros destinos	0,4	335
4.3 - <u>Outros produtos animais</u>	1,3	1 589
4.30 - Toucinho, inclusive gordura de ave, não derretido	0,2	128
4.31 - Banha de porco e seus subs- titutos, margarina e outras gorduras preparadas	1,1	1 461
4.4 - <u>Cereais e seus produtos</u>	71 674,9	11 251 827
4.40 - Arroz	71 410,3	11 209 160
Pará	124,4	14 196
Piauí	3 361,9	423 056
Ceará	32 676,0	4 742 604
Rio Grande do Norte	6 756,8	1 047 399
Paraíba	12 992,9	1 908 472
Pernambuco	1 279,6	183 977

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da
Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)
Alagoas	185,0	31 058
Sergipe	216,1	31 153
Bahia	2 181,9	321 826
Minas Gerais	6 388,3	1 749 415
Rio de Janeiro	132,7	21 780
Guanabara	1 480,1	225 462
São Paulo	3 125,5	443 959
Goiás	214,5	20 329
Distrito Federal	266,1	39 770
Outros destinos	28,5	4 704
4.42 - Milho	264,4	42 636
Pará	222,6	34 874
Outros destinos	41,8	7 762
4.46 - Farinhas de cereais	0,2	31
4.5 - <u>Frutas e seus produtos</u>	1 545,8	63 365
4.50 - Laranjas	575,1	13 364
4.51 - Bananas	805,8	46 022
Piauí	763,6	41 539
Outros destinos	42,2	4 483
4.53 - Outras frutas frescas	99,5	1 749
4.54 - Cocos, amêndoas e outras no zes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos(fres cas ou secas)	0,5	270
4.56 - Frutas em conservas	64,9	1 960
4.6 - <u>Açúcar, cacau, café, chá, espe- ciarias e derivados</u>	59,9	11 810
4.60 - Açúcar e suas preparações . Piauí	59,9 51,9	11 810 10 440
Outros destinos	8,0	1 370
4.7 - <u>Outros vegetais e seus produtos</u>	863,7	63 285
4.70 - Feijão	177,5	11 168

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)
4.72 - Outros legumes (vagens) secos, inclusive descascados e quebrados	6,9	2 911
4.74 - Vegetais frescos e secos ..	341,8	5 570
4.77 - Gorduras	23,9	21 767
São Paulo	19,1	16 984
Outros destinos	4,8	4 783
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais	313,6	21 869
Piauí	88,4	14 287
Outros destinos	225,2	7 582
4.8 - <u>Forragens e produtos alimentícios para animais, exclusive cereais não moídos</u>	1 413,6	90 625
4.80 - Feno e outras forragens, verdes ou secas	216,8	2 255
4.82 - Tortas	1 201,8	88 370
Piauí	433,6	27 251
Santa Catarina	500,0	47 450
Outros destinos	268,2	13 669
5 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	35,4	17 692
5.6 - <u>Óleos essenciais e produtos aromáticos, naturais e artificiais. Perfumarias, sabões e preparações para polimento, conservação e limpeza</u>	35,4	17 692
5.65 - Sabões, exclusive creme para barbear	35,4	17 692
Pernambuco	24,0	11 982
Outros destinos	11,4	5 710
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATERIA PRIMA	226,9	3 259
7.2 - <u>De madeiras e cortiça, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9</u>	2,4	464

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da
Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Nº 1,00)
7.22 - Artigos para construção ...	2,4	464
7.4 - <u>De minerais não metálicos, exclu-</u> <u>sive Seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7,</u> <u>e 8.9</u>	219,7	811
7.42 - Materiais para construção, de cerâmica e de produtos refratários	219,7	811
7.8 - <u>De têxteis, exclusive Seções 8.2,</u> <u>8.3, 8.4, 8.7 e 8.9</u>	4,8	1 984
7.80 - Tecidos comuns de algodão .	3,1	527
7.87 - Cordoalhas e semelhantes, tu bos, correias e outros arti gos especiais, de matérias têxteis (inclusive elasti- cos)	0,0	47
7.89 - Outras manufaturas de têx- teis, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	1,7	1 410